



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 06/12/2018
Assinado digitalmente
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.060, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2019 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2019, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão: 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 03 Encargos Especiais
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 000 Encargos Especiais
Projeto: 0016 Operação de Crédito com o Banrisul S/A.
Elemento de despesa: 3.4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratada (405).....R\$ 718.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e dezoito mil reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária não será utilizada no exercício.

I – Órgão: 05.01.....Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária
20.606.0190.2014.....Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores
3.3.3.90.39.00.00.....Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (144).....R\$ 35.000,00
20.608.0160.2012.....Manutenção Veículos, Conservação e Sinalização de Estradas
3.3.3.90.39.00.00.....Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (149).....R\$ 50.000,00
II – Órgão: 06.01.....Secretaria de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

06/12/2018
Município da Administração

12.364.0206.0010.....Apoio ao Transporte de Estudantes Universitários
3.3.3.50.43.00.00.....Subvenções Sociais (170).....R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 0001..... Recurso Livres
III – Órgão: 06.02.....Secretaria de Educação
12.367.0203.2019.....Atendimento Educacional à Pessoa Portadora de deficiência
3.3.3.90.39.00.00.....Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (606).....R\$ 36.000,00
Fonte de Recurso 0020 Recurso MDE;
IV – Órgão: 07.01.....Secretaria de Obras e Viação
26.782.0140.2010.....Manutenção da Malha Viária Urbana e Rural
3.3.3.90.39.00.00.....Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (316).....R\$ 80.000,00
26.782.0160.2012.....Manutenção Veículos, Conservação e Sinalização de Estradas
3.3.3.90.39.00.00.....Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (305).....R\$ 50.000,00
V – Órgão: 09.01.....Secretaria Municipal Infraestruturas Desenvolvimento e Habitação
22.541.0200.1027.....Apoio as Pequenas e Médias Empresas
3.4.4.90.51.00.00.....Obras e Instalações (506).....R\$ 40.000,00
22.661.0200.1025.....Execução de Melhorias no Distrito Industrial
3.3.3.90.39.00.00.....Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (509).....R\$ 50.000,00
VI – Órgão: 12.01.....Reserva de Contingência
99.999.0032.2276.....Reserva de Contingência
3.9.9.99.99.00.00.....Reserva de Contingência (595).....R\$ 277.000,00
22.661.0200.1025.....Execução de Melhorias no Distrito Industrial
Fonte de Recurso: 0001.....Recurso Livres

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Leda Maria Ravanello

Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 06/12/2018
Assinado digitalmente
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 78/2018

Nova Bassano, 27 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 78/2018. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2019, com a finalidade de utilizar o recurso para pagamento da Operação de Crédito com o Banrisul S/A, relativa à Gratificação Natalina (13º Salário).

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial, utilizaremos a redução orçamentaria do que possui saldo disponível não utilizado no próximo exercício.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal